

Ofício nº 8486/3004

Goiânia, 30 de abril de 2020.

Exmo Sra.

Dra. Mariane Guimarães de Mello Oliveira

Procuradora da República

Ministério Público Federal

Em atenção ao **Ofício PR/GO Nº 1727/2020** (Notícia de Fato 1.18.000.000973/2020-9), o Banco do Brasil S.A. se manifesta nos termos a seguir.

Inicialmente destacamos que o Banco do Brasil S.A. vem adotando uma série de medidas para enfrentar os desafios que o cenário de pandemia Covid-19 tem apresentado para a sociedade brasileira, com o objetivo de manter o atendimento a clientes e usuários. As agências permanecem com atendimento presencial, adotando os protocolos de prevenção, e há direcionamento do Banco para o atendimento digital.

Informamos que as parcelas previstas nos contratos de financiamentos imobiliários vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), faixas dois e três, continuam com os vencimentos previstos conforme cronograma de amortização original.

Para os clientes que desejarem ou necessitarem, foi disponibilizada a possibilidade de prorrogação por 60 (sessenta) dias de parcelas vencidas e/ou de repactuação de duas próximas parcelas para operações adimplentes. A operacionalização das prorrogações ou repactuações pode ser realizada, em contratos de valor até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), através do aplicativo (APP) do Banco do Brasil, sem necessidade de comparecimento em uma agência,



Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S/A

Superintendência Varejo Centro Oeste


Felipe Zanella
Superintendente



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-GO-00019273/2020 PROTOCOLO ELETRÔNICO nº 8486-2020**

.....
Signatário(a): **ALINE LOPES VALADAO BORGES**

Data e Hora: **08/05/2020 10:00:26**

Autenticado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave FA6008FB.3599D06C.C9F37746.3D28D8D9